



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária”

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio das Flôres aprovou e eu, Rodrigo Lima de Novaes, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado à **Senhora ANDERLÚCIA ROSA DE OLIVEIRA MAGALHÃES** o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio das Flôres/RJ, conforme o art.38, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título Honorário será realizada no dia 17 de março de 2017, no decorrer da Sessão Solene comemorativa ao 127º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Rio das Flôres.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flôres, 16 de março de 2017.

Rodrigo Lima de Novaes
Presidente